

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 100, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD COREN-AP nº 2019012018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Inscrição Remida *Ad Referendum*, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, à seguinte profissional:

Ordem	Nome		Categoria	Inscrição
1.	MARIA	BORGES	Enfermeiro	15656– ENF
	GOMES BATISTA			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro PimentelCOREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis COREN-AP № 25.7568 Secretária